



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Decreto nº 0647/2020.
- Decreto nº 0648/2020.
- Decreto nº 0649/2020.
- Decreto nº 0650/2020.
- Decreto nº 0651/2020.
- Decreto nº 0652/2020.
- Decreto nº 0653/2020.
- Decreto nº 0654/2020.
- Decreto nº 0656/2020.
- Decreto nº 0657/2020.
- Decreto nº 0658/2020.
- Decreto nº 0659/2020.
- Decreto nº 0660/2020.
- Decreto nº 0661/2020.
- Decreto nº 0655/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0647/2020

Exonera do Cargo de **Diretora da Creche Municipal Criança Feliz**, do Distrito de Bom Jesus dos Pobres do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora da Creche Municipal Criança Feliz, do Distrito de Bom Jesus dos Pobres** do Município de Saubara, a **Sra. Aline Luana Ramos de Jesus**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto de nº 0526/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0648/2020

#

Exonera do Cargo de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz**, no Distrito de Bom Jesus dos Pobres do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Criança Feliz, no Distrito de Bom Jesus dos Pobres** do Município de Saubara, a **Sra. Aline Freitas da Fé Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0489/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0649/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretora da Escola Municipal Evandro Siqueira** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Evandro Siqueira** do Município de Saubara, a **Sra. Leana da Silva Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0012/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0650/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretora do Centro Educacional Manoel Castro** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora do Centro Educacional Manoel Castro** do Município de Saubara, a **Sra. Sandra Conceição da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0016/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0651/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretor da Escola Municipal Tio Doroga** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Municipal Tio Doroga** do Município de Saubara, o **Sr. Márcio da Cruz Passos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0013/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0652/2020

#

Exonera do Cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Evandro Siqueira** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Evandro Siqueira** do Município de Saubara, a **Sra. Rosângela de Jesus Conceição Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0418/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0653/2020

#

Exonera do Cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Tio Doroga do Município de Saubara, a **Sra. Pedrina Pinheiro Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0186/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0654/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Ivone Almerinda da Cruz** do Município de Saubara, a **Sra. Eliana Nascimento dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0511/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0656/2020

#

Exonera do Cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Três de Maio** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Três de Maio** do Município de Saubara, a **Sra. Leandra Barbosa Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0183/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0657/2020

#

Exonera do Cargo de **Vice-Diretor do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Vice-Diretor do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo** do Município de Saubara, o **Sr. Zinoel Fontes de Araújo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0506/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0658/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretora da Escola Municipal Dr. Luís Viana Filho** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Dr. Luís Viana Filho** do Município de Saubara, a **Sra. Ionara Lima da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0328/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0659/2020

#

Exonera do Cargo de **Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Marco Antônio do Carmo**, do Município de Saubara, o **Sr. Willian da Paixão**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0496/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0660/2020

#

Exonera do Cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreira**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Zilmar Garcia Ferreira**, do Município de Saubara, a **Sra. Rosenete Garcia Ferreira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0515/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

DECRETO Nº 0661/2020

#

Exonera do Cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais** do Município de Saubara, a **Sra. Irlene Gonçalves da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0214/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



#

#

DECRETO Nº 0655/2020

#

Exonera do Cargo de **Diretora da Escola Municipal Três de Maio** do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e nº 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Três de Maio** do Município de Saubara, a **Sra. Rosângela Souza Gomes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 0502/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal